

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 17 DE JUNHO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/09)

(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Cônego Severino Martins da Silva Filho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Cônego Severino Martins da Silva Filho, pela sua dedicação e empenho às causas sociais, culturais e religiosas da comunidade paulistana.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman